

FATO RELEVANTE nº 2

Ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 – SERVIÇOS CONTÁBEIS

A DME Energética comunica a todos os interessados a seguinte alteração no referido Edital:

7.2 A Licitante deverá apresentar Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da empresa licitante e/ou do responsável técnico pela empresa, portador de Registro no CRC, expedido, em papel timbrado da declarante, por pessoa jurídica de direito público ou privado ou pessoa física, que comprove que a empresa licitante e/ou o responsável técnico tenha prestado serviço compatível e pertinente ao objeto licitado.

7.2.1 Só será aceito 01 (um) atestado e/ou declaração por empresa emitente, independente das alterações societárias ocorridas, sendo pontuado somente 01 atestado para empresas matriz e filiais (mesmo grupo de CNPJ).

Permanecem inalterados todos os itens do Edital, exceto os que se referem ao item acima alterado.

Poços de Caldas, 05 de Setembro de 2011

Mara Rubia dos Reis
Presidente

Fabiana Dias Generoso
Membro Titular

Ana Carolina Silveira Perico
Membro Titular